



TERMO DE REFERÊNCIA No 144972

Contrato por Produto - Nacional

1. Objeto da contratação

Consultoria especializada (pessoa física) para elaboração de uma subclassificação de estabelecimentos religiosos, a partir dos da base de dados do cadastro nacional de endereços para fins estatísticos

2. Número da Requisição

1004365

3. Antecedentes

O Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/023 “BRASIL NA TERCEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI: A DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS DO 13º CENSO DEMOGRÁFICO DO PAÍS”, insere-se no contexto de vigência do Acordo Básico de Assistência Técnica, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, entre outras organizações internacionais, promulgado pelo Decreto nº 59.308/1966. O objetivo do Projeto é desenvolver subsídios de estudos e disseminação de resultados para consolidar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como centro do Sistema Nacional de Geografia e Estatística, reforçando o papel destinado a instituição pelos órgãos oficiais, priorizando a disseminação dos dados coletados em 2022, com enfoque na atuação da instituição na disseminação do Censo Demográfico de 2022. O IBGE – Instituto de pesquisa e levantamento de dados – tem como meta ser referência na promoção de subsídios para uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável. Cabe destacar que a parceria com o PNUD, além de fortalecer significativamente o processo de intercâmbio e disseminação dos dados do Censo 2022, busca contribuir para a consolidação do IBGE como uma referência em boas práticas de uso dos dados estatísticos. A expertise do PNUD e sua presença global serão ferramentas-chave para alcançar os resultados previstos no referido Projeto, o que elevará a qualidade das ações desenvolvidas e proporcionará maior visibilidade internacional. Para possibilitar o alcance do resultado geral do projeto, foram estruturados 4 (quatro) eixos, que correspondem aos resultados intermediários esperados: [1] Plano de fomento a disseminação do conjunto de informações estatísticas e geográficas produzidas pelo Censo Demográfico elaborado e pilotado, bem como as inovações metodológicas e conceituais reveladoras do Brasil no início da terceira década do século XXI. [2] Estratégia de fortalecimento do papel do IBGE como parte fundamental do Sistema Nacional de Estatística e Geografia desenvolvida, contribuindo para subsidiar as agendas de políticas públicas. [3] Metodologias de fortalecimento de espaços de diálogos com parceiros nacionais e internacionais estruturada, em agendas temáticas selecionadas, em parceria com instituições relevantes para a agenda do IBGE e/ou os grupos de trabalho definidos. [4] Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

4. No do resultado PRODOC/PNUD

1 Plano de fomento a disseminação do conjunto de informações estatísticas e geográficas produzidas pelo Censo Demográfico elaborado e pilotado, bem como as inovações metodológicas e conceituais reveladoras do Brasil no início da terceira década do século XXI.

5. Objetivos da consultoria

Contratação de consultoria especializada (pessoa física) para realizar elaborar de uma subclassificação de estabelecimentos religiosos, a partir dos da base de dados do cadastro nacional de



endereços para fins estatísticos, coletados para o Censo 2022, de modo a oferecer subsídios mais qualificados em que se possa integrar uma a base de dados do Censo aos estabelecimentos religiosos identificados de forma mais rica.

6. Descrição das atividades

As atividades da consultoria deverão ser desenvolvidas sob supervisão da Assessoria do Gabinete da Presidência do IBGE (Gabinete-IBGE), Coordenação do comitê do Censo (GCOC), da Diretoria de Pesquisa, a partir da Coordenação de Indicadores sociais, em que se encontram os especialistas temáticos no tema da religião e com o apoio do PNUD. Eventualmente, poderão ser envolvidas as áreas técnicas líderes da Diretoria Executiva e Planejamento e Orçamento (DE-CPO) no IBGE. Dentre as atividades previstas, estão incluídas: • Elaborar uma lista de subclassificação de religião ou crença junto aos especialistas temáticos do IBGE; • Subclassificar aleatoriamente os estabelecimentos agrupados como religiosos a partir das categorizações de religião definidas pela especialista do IBGE para que se possa treinar máquinas de aprendizado não supervisionadas; • Acompanhar os resultados em todas as fases do processo de subclassificação.

7. Produtos esperados

Produto 01: Elaboração de uma Lista de subclassificação de estabelecimentos religiosos a partir das respostas encontradas no Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos, do Censo Demográfico de 2022; Produto 02: Lista de Subclassificação de pelo menos 2 mil estabelecimentos anteriormente classificado como religiosos; Produto 03: Relatório de acompanhamento dos resultados provenientes da reprodução da subclassificação realizada pela máquina de aprendizado. O produto final é a subclassificação dos estabelecimentos religiosos coletados pelo cadastro nacional de endereços para fins estatísticos.

8. Qualificações profissionais

Qualificações Obrigatórias: Profissional com formação em Geografia, Estatística, História, Economia, Ciências Sociais ou Relações Internacionais. Experiência, de no mínimo 3 anos, na moderação presencial e virtual de sessões técnicas em temáticas relacionadas. Qualificações desejáveis e pontuáveis: Experiência no desenvolvimento de indicadores de acompanhamento e integração com o sistema estatístico nacional. Experiência de colaboração com projetos de cooperação técnica internacional e/ou com agências bilaterais e multilaterais de cooperação técnica internacional.

9. Insumos

N.A.

10. Nome do supervisor

Dalea Soares Antunes

11. Cargo do supervisor

Assessoria da Presidencia

12. Localidade do trabalho



TERMO DE REFERÊNCIA No 144972

Contrato por Produto - Nacional

Remoto - RJ

13. Data de início

01/07/2024

14. Data de término

01/10/2024

15. Produtos x Honorários

| Descrição | Valor | Percentual | Data Prevista |
|---|--------------|------------|---------------|
| Elaboração de uma Lista de subclassificação de estabelecimentos religiosos a partir das respostas encontradas no Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos, do Censo Demográfico de 2022. A entrega do produto será feita pela apresentação do plano de trabalho da consultoria, incluído um cronograma de execução, estrutura do livro e prazo de ajustes (desde a proposta de metodologia até o produto final). A consultoria deverá entregar o plano de trabalho em formato PDF e word (editável, que permita a inserção dos comentários da equipe do IBGE) e em uma apresentação em reunião a ser agendada com a equipe do IBGE. | R\$ 5.400,00 | 30.00 % | 28/07/2024 |
| Lista de Subclassificação de pelo menos 2 mil estabelecimentos anteriormente classificados como do tipo religiosos A Consultoria deverá entregar este 2 primeiros capítulos em formato PDF e word (editável, que permita a inserção dos comentários da equipe do IBGE). | R\$ 5.400,00 | 30.00 % | 20/08/2024 |
| Apresentação do relatório de acompanhamento dos resultados provenientes da reprodução da subclassificação realizada pela máquina de aprendizado. O produto final é a subclassificação dos estabelecimentos religiosos coletados pelo cadastro nacional de endereços para fins estatísticos. O produto deve ser entregue em formato word (editável, que permita a inserção dos comentários da equipe do IBGE). | R\$ 7.200,00 | 40.00 % | 20/09/2024 |

REMUNERAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA No 144972

Contrato por Produto - Nacional

16. Valor total dos serviços

R\$ 18.000,00

17. Número de parcelas

3

18. Linha orçamentária

71305

19. Observações

N.A.